



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PROJETO DE LEI 037/2026

**Ementa:** Institui gratificação por encargo aos servidores designados para atuar em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mangueirinha e dá outras providências.

Baixado para a Comissão	Parecer Técnico
<input type="checkbox"/> Justiça e Redação	<input type="checkbox"/> Jurídico
<input type="checkbox"/> Orçamento e Finanças	<input type="checkbox"/> Contábil
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas	

Mangueirinha \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**VOTAÇÃO**

Aprovado  Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ votação por \_\_\_\_\_

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**VOTAÇÃO**

Aprovado  Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ votação por \_\_\_\_\_

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Retirado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, conforme Ofício n.º \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 37/2026 DO EXECUTIVO

Institui gratificação por encargo aos servidores designados para atuar em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Manguaerinha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica instituída gratificação por encargo aos servidores públicos municipais designados para atuar em Comissões de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** A gratificação de que trata esta Lei será devida aos servidores formalmente designados por ato da autoridade competente para compor comissão processante, em razão das atribuições extraordinárias decorrentes da condução de processos administrativos de natureza disciplinar.

**Art. 3º** A gratificação será concedida nos seguintes valores:

I – 01 (uma) vez o menor vencimento base do Município ao servidor designado para exercer a função de Presidente da Comissão, por processo concluído;

II – 01 (uma) vez o menor vencimento base do Município ao servidor designado para exercer a função de Secretário da Comissão, por processo concluído;

III – 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento base do Município aos demais membros da comissão, por processo concluído.

**Art. 4º** A gratificação será devida por processo administrativo disciplinar ou sindicância concluídos, sendo paga após a apresentação do relatório final da comissão.

**Art. 5º** A gratificação instituída por esta Lei possui natureza transitória e indenizatória, sendo devida exclusivamente em razão do encargo assumido, não se incorporando, em qualquer hipótese, aos vencimentos do servidor, nem servindo de base para cálculo de quaisquer outras vantagens ou benefícios funcionais.

**Art. 6º** A designação de servidores para atuação em comissões disciplinares observará critérios de conhecimento técnico, experiência administrativa e compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**LEANDRO**  
**DORINI:74562541**

**920**

**LEANDRO DORINI**

Prefeito do Município de Mangueirinha

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=  
LEANDRO DORINI:74562541920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.01 11:46:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui gratificação por encargo aos servidores designados para atuar em Comissões de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito do Município de Mangueirinha.

A condução de processos administrativos disciplinares constitui atividade de elevada responsabilidade administrativa e jurídica, exigindo dos servidores designados dedicação adicional, análise técnica de provas, observância rigorosa ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como elaboração de relatórios e decisões fundamentadas.

Trata-se, portanto, de atividade que extrapola as atribuições ordinárias dos cargos efetivos, demandando conhecimento técnico, tempo adicional de trabalho e elevado grau de responsabilidade funcional.

Cumprê destacar que o próprio Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mangueirinha já prevê a possibilidade de instituição de gratificações para compensar encargos decorrentes de funções especiais.

Nesse sentido dispõe o art. 87 do Estatuto Municipal:

**Art. 87. Poderão ser criados por lei, adicionais ou gratificações** para determinadas categorias de servidores, **de modo a compensar** os encargos **decorrentes de funções especiais** que se apartam da atividade ordinária ou **a remunerar acréscimos de trabalho** que superam os padrões de normalidade (grifei).

Assim, a proposta ora apresentada encontra respaldo direto na legislação municipal vigente, constituindo instrumento legítimo para compensar encargos extraordinários assumidos pelos servidores designados para atuação em comissões disciplinares.

Importante ressaltar que a gratificação proposta possui natureza transitória e indenizatória, sendo devida exclusivamente em razão da atuação do servidor em procedimento disciplinar específico, não se incorporando aos vencimentos nem gerando reflexos em quaisquer outras vantagens funcionais.

Além disso, o pagamento está condicionado à conclusão do processo administrativo disciplinar, o que reforça seu caráter eventual e evita a criação de despesa permanente.



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

Diante da relevância da matéria para o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal e para a valorização dos servidores que assumem encargo de elevada responsabilidade funcional, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**LEANDRO**  
**DORINI:745625**  
**41920**

**LEANDRO DORINI**

Prefeito do Município de Mangueirinha

Assinado digitalmente por LEANDRO  
DORINI:74562541920  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.01 11:46:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO

Sobre a instituição de gratificação por encargo para atuação em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Município de Mangueirinha

#### 1. Introdução

O presente estudo técnico tem por finalidade analisar a **viabilidade jurídica, administrativa e financeira da instituição de gratificação por encargo aos servidores públicos municipais designados para atuar em Comissões de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** no âmbito do Município de Mangueirinha.

No âmbito da Administração Pública, a apuração de irregularidades funcionais constitui atividade essencial para a preservação da legalidade administrativa, da moralidade pública e da adequada prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, os procedimentos disciplinares, especialmente as sindicâncias administrativas e os processos administrativos disciplinares, representam instrumentos formais destinados à apuração de eventuais infrações funcionais cometidas por servidores públicos, garantindo a observância do **devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa**, princípios consagrados na Constituição Federal.

A condução desses procedimentos exige dos servidores designados para compor as comissões processantes **dedicação adicional, responsabilidade funcional elevada, análise técnica de provas e elaboração de atos processuais complexos**, o que frequentemente demanda esforço e tempo que extrapolam as atribuições ordinárias de seus cargos.

Diante desse cenário, diversos entes da administração pública têm instituído **gratificações específicas por encargo**, como forma de reconhecer e compensar a responsabilidade assumida pelos servidores designados para atuar nesses procedimentos administrativos.

Assim, o presente estudo busca analisar a possibilidade de adoção de mecanismo semelhante no Município de Mangueirinha, avaliando seus fundamentos jurídicos, a realidade administrativa local e os possíveis impactos financeiros decorrentes da medida.

#### 2. Fundamentação Jurídica

A instituição de gratificação por encargo para atuação em comissões administrativas encontra fundamento na legislação municipal vigente.

O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mangueirinha prevê expressamente a possibilidade de criação de adicionais ou gratificações destinados a



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

compensar encargos decorrentes de funções especiais que se afastam das atribuições ordinárias dos cargos públicos.

Nesse sentido dispõe o art. 87 do Estatuto Municipal:

**Art. 87.** Poderão ser criados por lei, adicionais ou gratificações para determinadas categorias de servidores, de modo a compensar os encargos decorrentes de funções especiais que se apartam da atividade ordinária ou a remunerar acréscimos de trabalho que superam os padrões de normalidade.

A atuação em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar enquadra-se precisamente nessa hipótese, uma vez que tais procedimentos exigem dos servidores designados responsabilidades adicionais, dedicação de tempo para análise de fatos e provas, elaboração de atos processuais e observância às garantias do devido processo administrativo.

Trata-se, portanto, de atividade administrativa que extrapola as atribuições ordinárias dos cargos efetivos, justificando a compensação por meio de gratificação específica prevista em lei.

Dessa forma, a instituição da gratificação por encargo disciplinar encontra respaldo direto na legislação municipal vigente, constituindo instrumento legítimo de compensação pelo exercício de funções especiais no âmbito da Administração Pública Municipal.

### 3. Natureza Jurídica da Gratificação

A gratificação proposta possui natureza de **gratificação por encargo específico**, caracterizada por sua vinculação ao exercício temporário de atribuições extraordinárias.

Entre suas principais características, destacam-se: a) concessão condicionada à **designação formal do servidor para integrar comissão disciplinar**; b) caráter **eventual e transitório**; c) pagamento vinculado à **conclusão do procedimento disciplinar**; d) ausência de **incorporação aos vencimentos do servidor**.

Importante destacar que a gratificação proposta **não possui natureza salarial permanente**, tratando-se de compensação pontual pelo encargo assumido durante a condução de procedimento administrativo disciplinar.

Assim, importante destacar que a gratificação não se incorpora à remuneração, não gerando reflexos em férias ou décimo terceiro salário, bem como não integra a base de cálculo de outras vantagens funcionais.

Tal característica reforça seu caráter **indenizatório e compensatório**, vinculado exclusivamente ao exercício temporário do encargo administrativo.



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

#### 4. Experiência em Outros Municípios

A instituição de gratificação por encargo ou adicional por participação em comissões administrativas não constitui inovação isolada, sendo mecanismo adotado por diversos entes da administração pública para remunerar atividades extraordinárias que demandam responsabilidade adicional por parte dos servidores designados.

Nesse sentido, a legislação de outros municípios já prevê expressamente a concessão de gratificação ou adicional para atuação em comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares.

Como exemplo, pode-se citar o Município de **Clevelândia/PR**, cujo Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar nº 20/2023) prevê o pagamento de adicional por encargo aos servidores designados para atuação em Processos Administrativos Disciplinares.

Dispõe o art. 173 da referida legislação:

**Art. 173.** O adicional por encargo será devido ao servidor que for designado para atuar em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme a competência de seu cargo, seu conhecimento e suas habilidades, concedido da seguinte forma:

**I** – 01 (uma) vez o menor vencimento base do Município para o Presidente e para o Secretário, por PAD;

**II** – 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento base do Município para os demais membros, por PAD.

**§1º** O adicional será pago após a conclusão do PAD, juntamente com os vencimentos do mês.

**§2º** Será devido o adicional enquanto permanecer a designação do encargo, não gerando, em qualquer hipótese, incorporação ao vencimento.

Observa-se que o modelo adotado por referido Município estabelece pagamento vinculado à atuação em procedimento disciplinar específico, com natureza transitória e sem incorporação à remuneração do servidor.

De forma semelhante, o Município de Marechal Cândido Rondon/PR, por meio da Lei nº 5.325/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, também prevê a concessão de gratificação por encargo ou atividade especial, destinada a remunerar atribuições que demandem responsabilidades adicionais por parte dos servidores.

Nos termos do art. 72 da referida norma:

**Art. 72.** A gratificação por encargo ou atividade especial possui natureza transitória e destina-se a remunerar encargos ou atividades que exijam do



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

servidor maiores responsabilidades e atribuições, não justificando a criação de novo cargo efetivo.

A referida legislação estabelece ainda que a concessão da gratificação deve ser devidamente justificada e vinculada à execução de encargos específicos e temporários.

Tais exemplos demonstram que a concessão de gratificação por encargo para atividades administrativas extraordinárias, como a participação em comissões processantes, constitui prática adotada em diversos entes públicos, sendo instrumento legítimo de valorização funcional e incentivo à adequada condução de procedimentos administrativos.

### 5. Realidade Administrativa do Município de Mangueirinha

Levantamento administrativo realizado no âmbito do Município demonstra que a instauração de procedimentos disciplinares ocorre de forma **pontual e limitada**, não representando atividade administrativa frequente.

Nos últimos cinco anos, foram instaurados os seguintes **Processos Administrativos Disciplinares (PAD)**:

Ano	PAD instaurados
2021	0
2022	2
2023	1
2024	3
2025	4

Atualmente encontram-se em andamento os seguintes procedimentos instaurados no exercício de **2025**: Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025; Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025; Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025; Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025.

No exercício de **2026**, até o presente momento, não houve instauração de novos processos administrativos disciplinares.

No que se refere às **Sindicâncias Administrativas**, foram registrados os seguintes procedimentos:

Ano	Sindicâncias instauradas
2021	0
2022	0
2023	1
2024	0



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

## ESTADO DO PARANÁ

Ano	Sindicâncias instauradas
2025	1

Observa-se, portanto, que nos últimos cinco anos foram instaurados **12 procedimentos disciplinares no total**, sendo **10 processos administrativos disciplinares e 2 sindicâncias**, o que representa média anual aproximada de **2,4 procedimentos por ano**.

Esses dados demonstram que tais procedimentos possuem natureza **eventual e pontual**, reforçando que eventual gratificação por encargo não representará criação de despesa contínua ou generalizada.

### 6. Impacto Financeiro

Considerando que a gratificação proposta será paga **somente após a conclusão do processo disciplinar**, não haverá geração de despesa mensal contínua.

A eventual despesa estará diretamente vinculada à quantidade de procedimentos disciplinares instaurados e efetivamente concluídos no Município.

Assim, a gratificação possuirá natureza **eventual e condicionada à realização de atividade administrativa específica**, mantendo-se compatível com os princípios da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

### 7. Conclusão

Diante das considerações apresentadas, conclui-se que a instituição de gratificação por encargo para servidores designados para atuação em Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar revela-se **juridicamente viável, administrativamente adequada e financeiramente compatível com a realidade do Município de Mangueirinha**.

A medida encontra respaldo no próprio Estatuto dos Servidores Municipais, que autoriza a criação de gratificações destinadas a compensar encargos decorrentes de funções especiais que se afastam das atividades ordinárias dos cargos públicos.

Além disso, os dados administrativos demonstram que a instauração de procedimentos disciplinares no Município ocorre de forma **pontual e limitada**, o que evidencia que a eventual gratificação terá impacto financeiro reduzido e controlado.

Importa destacar, ainda, que a gratificação proposta possui **natureza transitória e indenizatória**, sendo devida exclusivamente em razão da designação do servidor para atuação em procedimento disciplinar específico, não se incorporando aos vencimentos nem gerando reflexos em outras vantagens funcionais.



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, entende-se que a instituição da gratificação por encargo constitui medida legítima para reconhecer a responsabilidade funcional assumida pelos servidores designados para condução de procedimentos disciplinares, contribuindo para o aprimoramento da gestão administrativa e para a adequada apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

**LEANDRO**  
**DORINI:74562541**  
**920**

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=  
LEANDRO DORINI:74562541920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.01 11:48:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**LEANDRO DORINI**

Prefeito do Município de Mangueirinha

janeiro, 2026

5,40%

**CARGO: ADMINISTRADOR**

NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	5268,04	5478,76	5697,91	5925,82	6162,86	6409,37	6665,75	6932,38	7209,67	7498,06	7797,98	8109,90	8434,29	8771,67	9122,53
CLASSE A SUPERIOR	5065,42														
CLASSE B ESPECIALISTA	5531,44	5752,69	5982,80	6222,11	6471,00	6729,84	6999,03	7278,99	7570,15	7872,96	8187,88	8515,39	8856,01	9210,25	9578,66
CLASSE C MESTRADO	6084,58	6327,96	6581,08	6844,33	7118,10	7402,82	7698,94	8006,89	8327,17	8660,26	9006,67	9366,93	9741,61	10131,27	10536,53
CLASSE D DOUTORADO	6874,79	7149,78	7435,77	7733,20	8042,53	8364,23	8698,80	9046,75	9408,62	9784,96	10176,36	10583,42	11006,75	11447,02	11904,91

janeiro, 2026

5,40%

**CARGO: ADMINISTRADOR DE REDE**

NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	5922,89	6159,81	6406,20	6662,45	6928,95	7206,10	7494,35	7794,12	8105,89	8430,12	8767,33	9118,02	9482,74	9862,05	10256,53
CLASSE A SUPERIOR	5695,09														
CLASSE B ESPECIALISTA	6219,04	6467,80	6726,51	6995,57	7275,39	7566,41	7869,07	8183,83	8511,18	8851,63	9205,69	9573,92	9956,88	10355,15	10769,36
CLASSE C MESTRADO	6840,94	7114,58	7399,16	7695,13	8002,93	8323,05	8655,97	9002,21	9362,30	9736,79	10126,26	10531,31	10952,57	11390,67	11846,30
CLASSE D DOUTORADO	7729,37	8038,55	8360,09	8694,50	9042,27	9403,97	9780,12	10171,33	10578,18	11001,31	11441,36	11899,02	12374,98	12869,98	13384,78

janeiro, 2026

5,40%

**CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	8992,23	9351,92	9726,00	10115,04	10519,64	10940,43	11378,04	11833,16	12306,49	12798,75	13310,70	13843,13	14396,85	14972,73	15571,64
CLASSE A SUPERIOR	8992,23														
CLASSE B ESPECIALISTA	9819,52	10212,30	10620,79	11045,62	11487,45	11946,95	12424,82	12921,82	13438,69	13976,24	14535,29	15116,70	15721,36	16350,22	17004,23
CLASSE C MESTRADO	10801,47	11233,53	11682,87	12150,18	12636,19	13141,64	13667,31	14214,00	14782,56	15373,86	15988,81	16628,37	17293,50	17985,24	18704,55
CLASSE D DOUTORADO	12204,26	12692,43	13200,13	13728,13	14277,26	14848,35	15442,28	16059,97	16702,37	17370,46	18065,28	18787,89	19539,41	20320,99	21133,83

janeiro, 2026

5,40%

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**

NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	1822,44	1895,34	1971,15	2050,00	2132,00	2217,28	2305,97	2398,21	2494,13	2593,90	2697,66	2805,56	2917,78	3034,50	3155,88
CLASSE A FUND INCOMPL	1822,44														
CLASSE B FUND COMPLETO	1990,10	2069,71	2152,50	2238,60	2328,14	2421,27	2518,12	2618,84	2723,60	2832,54	2945,84	3063,67	3186,22	3313,67	3446,22
CLASSE C MÉDIO	2189,11	2276,68	2367,75	2462,46	2560,95	2663,39	2769,93	2880,73	2995,95	3115,79	3240,42	3370,04	3504,84	3645,04	3790,84
CLASSE D SUPERIOR	2473,42	2572,35	2675,25	2782,26	2893,55	3009,29	3129,66	3254,85	3385,04	3520,44	3661,26	3807,71	3960,02	4118,42	4283,15

janeiro, 2026

5,40%

**CARGO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS**

NÍVEL	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	3896,64	4052,51	4214,61	4383,19	4558,52	4740,86	4930,49	5127,71	5332,82	5546,13	5767,98	5998,70	6238,65	6488,19	6747,72
CLASSE A MÉDIO	3746,77														
CLASSE B PÓS-MÉDIO	4091,47	4255,13	4425,34	4602,35	4786,44	4977,90	5177,02	5384,10	5599,46	5823,44	6056,38	6298,63	6550,58	6812,60	7085,11
CLASSE C SUPERIOR	4500,62	4680,64	4867,87	5062,59	5265,09	5475,69	5694,72	5922,51	6159,41	6405,79	6662,02	6928,50	7205,64	7493,86	7793,62
CLASSE D ESPECIALISTA	5085,12	5288,52	5500,06	5720,06	5948,87	6186,82	6434,29	6691,67	6959,33	7237,71	7527,21	7828,30	8141,43	8467,09	8805,78

janeiro, 2026															
5,40%															
CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h															
<b>CARGO: AGENTE DE SAQUEAMENTO</b>															
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	3185,04	3312,44	3444,93	3582,73	3726,04	3875,08	4030,09	4191,29	4358,94	4533,30	4714,63	4903,22	5099,34	5303,32	5515,45
CLASSE A FUND COMPLETO	3062,53														
CLASSE B MÉDIO	3344,29	3478,06	3617,18	3761,87	3912,34	4068,84	4231,59	4400,85	4576,89	4759,96	4950,36	5148,38	5354,31	5568,48	5791,22
CLASSE C SUPERIOR	3678,72	3825,86	3978,90	4138,06	4303,58	4475,72	4654,75	4840,94	5034,58	5235,96	5445,40	5663,21	5889,74	6125,33	6370,35
CLASSE D ESPECIALISTA	4156,47	4322,73	4495,64	4675,46	4862,48	5056,98	5259,26	5469,63	5688,42	5915,95	6152,59	6398,70	6654,64	6920,83	7197,66
janeiro, 2026															
5,40%															
<b>CARGO: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO</b>															
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	1707,65	1846,99	1920,87	1997,71	2077,62	2160,72	2247,15	2337,04	2430,52	2527,74	2628,85	2734,00	2843,36	2957,09	3075,38
CLASSE A FUND COMPLETO	1707,65														
CLASSE B MÉDIO	1864,75	1939,34	2016,92	2097,59	2181,50	2268,76	2359,51	2453,89	2552,04	2654,12	2760,29	2870,70	2985,53	3104,95	3229,15
CLASSE C SUPERIOR	2051,23	2133,28	2218,61	2307,35	2399,65	2495,63	2595,46	2699,28	2807,25	2919,54	3036,32	3157,77	3284,08	3415,44	3552,06
CLASSE D ESPECIALISTA	2317,62	2410,33	2506,74	2607,01	2711,29	2819,74	2932,53	3049,83	3171,82	3298,70	3430,64	3567,87	3710,59	3859,01	4013,37
janeiro, 2026															
5,40%															
<b>CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS</b>															
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	6550,37	7084,88	7368,27	7663,00	7969,52	8288,30	8619,84	8964,63	9323,22	9696,14	10083,99	10487,35	10906,84	11343,12	11796,84
CLASSE A SUPERIOR	6550,37														
CLASSE B ESPECIALISTA	7153,00	7439,12	7736,69	8046,15	8368,00	8702,72	9050,83	9412,86	9789,38	10180,95	10588,19	11011,72	11452,19	11910,27	12386,68
CLASSE C MESTRADO	7868,30	8183,03	8510,35	8850,77	9204,80	9572,99	9955,91	10354,15	10768,31	11199,05	11647,01	12112,89	12597,40	13101,30	13625,35
CLASSE D DOUTORADO	8890,16	9245,77	9615,60	10000,22	10400,23	10816,24	11248,89	11698,84	12166,80	12653,47	13159,61	13685,99	14233,43	14802,77	15394,88
janeiro, 2026															
5,40%															
<b>CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE</b>															
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	4035,86	4365,19	4539,79	4721,39	4910,24	5106,65	5310,92	5523,35	5744,29	5974,06	6213,02	6461,54	6720,00	6988,81	7268,36
CLASSE A SUPERIOR	4035,86														
CLASSE B ESPECIALISTA	4407,16	4583,45	4766,78	4957,46	5155,75	5361,98	5576,46	5799,52	6031,50	6272,76	6523,67	6784,62	7056,01	7338,25	7631,78
CLASSE C MESTRADO	4847,88	5041,79	5243,46	5453,20	5671,33	5898,18	6134,11	6379,47	6634,65	6900,04	7176,04	7463,08	7761,61	8072,07	8394,95
CLASSE D DOUTORADO	5477,47	5696,57	5924,43	6161,41	6407,87	6664,18	6930,75	7207,98	7496,30	7796,15	8107,99	8432,31	8769,61	9120,39	9485,21
janeiro, 2026															
5,40%															
<b>CARGO: ANALISTA DE SISTEMA</b>															
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	3862,80	4178,01	4345,13	4518,94	4699,69	4887,68	5083,19	5286,51	5497,98	5717,89	5946,61	6184,47	6431,85	6689,13	6956,69
CLASSE A SUPERIOR	3862,80														
CLASSE B ESPECIALISTA	4218,18	4386,91	4562,39	4744,88	4934,68	5132,06	5337,35	5550,84	5772,87	6003,79	6243,94	6493,70	6753,45	7023,58	7304,53
CLASSE C MESTRADO	4640,00	4825,60	5018,62	5219,37	5428,14	5645,27	5871,08	6105,92	6350,16	6604,17	6868,33	7143,07	7428,79	7725,94	8034,98
CLASSE D DOUTORADO	5242,60	5452,30	5670,39	5897,21	6133,10	6378,42	6633,56	6898,90	7174,86	7461,85	7760,33	8070,74	8393,57	8729,31	9078,48

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h					
	ANALISTA DE TRIBUTOS	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base															
CLASSE A SUPERIOR	4409,19	4585,56	4768,98	4959,74	5158,13	5364,45	5579,03	5802,19	6034,28	6275,65	6526,67	6787,74	7059,25	7341,62	7635,29	7940,70
CLASSE B ESPECIALISTA		4814,83	5007,43	5207,72	5416,03	5632,67	5857,98	6092,30	6335,99	6589,43	6853,01	7127,13	7412,21	7708,70	8017,05	8337,73
CLASSE C MESTRADO		5296,32	5508,17	5728,50	5957,64	6195,94	6443,78	6701,53	6969,59	7248,37	7538,31	7839,84	8153,44	8479,57	8818,76	9171,51
CLASSE D DOUTORADO		5984,15	6223,52	6472,46	6731,35	7000,61	7280,63	7571,86	7874,73	8189,72	8517,31	8858,00	9212,32	9580,82	9964,05	10362,61

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h					
	ARQUITETO	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base															
CLASSE A SUPERIOR	5659,26	5885,63	6121,06	6365,90	6620,54	6885,36	7160,77	7447,20	7745,09	8054,90	8377,09	8712,18	9060,66	9423,09	9800,01	10192,01
CLASSE B FUND COMPLETO		6179,92	6427,11	6684,20	6951,56	7229,63	7518,81	7819,56	8132,35	8457,64	8795,95	9147,78	9513,70	9894,24	10290,01	10701,61
CLASSE C MÉDIO		6797,91	7069,82	7352,62	7646,72	7952,59	8270,69	8601,52	8945,58	9303,41	9675,54	10062,56	10465,07	10883,67	11319,01	11771,78
CLASSE D SUPERIOR		7680,75	7987,98	8307,50	8639,80	8985,39	9344,81	9718,60	10107,35	10511,64	10932,11	11369,39	11824,17	12297,13	12789,02	13300,58

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h					
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base															
CLASSE A SUPERIOR	4067,12	4229,81	4399,00	4574,96	4757,96	4948,28	5146,21	5352,06	5566,14	5788,78	6020,33	6261,15	6511,59	6772,06	7042,94	7324,66
CLASSE B ESPECIALISTA		4441,30	4618,95	4803,71	4995,86	5195,69	5403,52	5619,66	5844,44	6078,22	6321,35	6574,21	6837,17	7110,66	7395,09	7690,89
CLASSE C MESTRADO		4885,43	5080,84	5284,08	5495,44	5715,26	5943,87	6181,62	6428,89	6686,04	6953,49	7231,63	7520,89	7821,73	8134,60	8459,98
CLASSE D DOUTORADO		5519,90	5740,69	5970,32	6209,14	6457,50	6715,80	6984,43	7263,81	7554,36	7856,54	8170,80	8497,63	8837,54	9191,04	9558,68

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h					
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base															
CLASSE A MÉDIO	2264,93	2355,53	2449,75	2547,74	2649,65	2755,63	2865,86	2980,49	3099,71	3223,70	3352,65	3486,76	3626,23	3771,28	3922,13	4079,01
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2473,30	2572,24	2675,13	2782,13	2893,42	3009,15	3129,52	3254,70	3384,89	3520,28	3661,09	3807,54	3959,84	4118,23	4282,96
CLASSE C SUPERIOR		2720,63	2829,46	2942,64	3060,34	3182,76	3310,07	3442,47	3580,17	3723,38	3872,31	4027,20	4188,29	4355,82	4530,06	4711,26
CLASSE D ESPECIALISTA		3073,96	3196,92	3324,80	3457,79	3596,10	3739,95	3889,54	4045,13	4206,93	4375,21	4550,22	4732,22	4921,51	5118,37	5323,11

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h					
	ASSISTENTE SOCIAL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base															
CLASSE A SUPERIOR	4734,17	4923,53	5120,48	5325,29	5538,31	5759,84	5990,23	6229,84	6479,04	6738,20	7007,72	7288,03	7579,55	7882,74	8198,05	8525,97
CLASSE B ESPECIALISTA		5169,71	5376,50	5591,56	5815,22	6047,83	6289,74	6541,33	6802,99	7075,11	7358,11	7652,43	7958,53	8276,87	8607,95	8952,27
CLASSE C MESTRADO		5686,68	5914,15	6150,72	6396,74	6652,61	6918,72	7195,47	7483,29	7782,62	8093,92	8417,68	8754,39	9104,56	9468,74	9847,49
CLASSE D DOUTORADO		6425,21	6682,22	6949,51	7227,49	7516,59	7817,25	8129,94	8455,14	8793,35	9145,08	9510,88	9891,32	10286,97	10698,45	11126,39

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL													CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a			
NÍVEL	Salário base																	
CLASSE A SUPERIOR	7494,65	8106,21	8430,46	8767,68	9118,38	9483,12	9862,44	10256,94	10667,22	11093,91	11537,66	11999,17	12479,14	12978,30	13497,43			
CLASSE B ESPECIALISTA	8184,15	8511,52	8851,98	9206,06	9574,30	9957,27	10355,57	10769,79	11200,58	11648,60	12114,55	12599,13	13103,09	13627,22	14172,31			
CLASSE C MESTRADO	9002,57	9362,67	9737,18	10126,67	10531,73	10953,00	11391,12	11846,77	12320,64	12813,46	13326,00	13859,04	14413,40	14989,94	15589,54			
CLASSE D DOUTORADO	10171,73	10578,60	11001,75	11441,82	11899,49	12375,47	12870,49	13385,31	13920,72	14477,55	15056,65	15658,92	16285,27	16936,68	17614,15			

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO													CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a			
NÍVEL	Salário base																	
CLASSE A FUND COMPLETO	2264,93	2355,53	2449,75	2547,74	2649,65	2755,63	2865,86	2980,49	3099,71	3223,70	3352,65	3486,76	3626,23	3771,28	3922,13			
CLASSE B MÉDIO	2473,30	2572,24	2675,13	2782,13	2893,42	3009,15	3129,52	3254,70	3384,89	3520,28	3661,09	3807,54	3959,84	4118,23	4282,96			
CLASSE C SUPERIOR	2720,63	2829,46	2942,64	3060,34	3182,76	3310,07	3442,47	3580,17	3723,38	3872,31	4027,20	4188,29	4355,82	4530,06	4711,26			
CLASSE D ESPECIALISTA	3073,96	3196,92	3324,80	3457,79	3596,10	3739,95	3889,54	4045,13	4206,93	4375,21	4550,22	4732,22	4921,51	5118,37	5323,11			

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO													CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a			
NÍVEL	Salário base																	
CLASSE A FUND COMPLETO	1651,31	1717,36	1786,06	1857,50	1931,80	2009,07	2089,44	2173,01	2259,93	2350,33	2444,35	2542,12	2643,80	2749,56	2859,54			
CLASSE B MÉDIO	1803,23	1875,36	1950,38	2028,39	2109,53	2193,91	2281,67	2372,93	2467,85	2566,56	2669,23	2775,99	2887,03	3002,52	3122,62			
CLASSE C SUPERIOR	1983,56	2062,90	2145,41	2231,23	2320,48	2413,30	2509,83	2610,22	2714,63	2823,22	2936,15	3053,59	3175,74	3302,77	3434,88			
CLASSE D ESPECIALISTA	2241,16	2330,81	2424,04	2521,00	2621,84	2726,71	2835,78	2949,21	3067,18	3189,87	3317,47	3450,16	3588,17	3731,70	3880,97			

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO													CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a			
NÍVEL	Salário base																	
CLASSE A FUND COMPLETO	3096,36	3220,21	3349,02	3482,98	3767,19	3917,88	4074,59	4237,58	4407,08	4583,36	4766,70	4957,37	5155,66	5361,89	5576,36			
CLASSE B MÉDIO	3381,22	3516,47	3657,13	3803,41	3955,55	4113,77	4278,32	4449,46	4627,44	4812,53	5005,03	5205,24	5413,44	5629,98	5855,18			
CLASSE C SUPERIOR	3719,34	3868,12	4022,84	4183,76	4351,11	4525,15	4706,16	4894,40	5090,18	5293,79	5505,54	5725,76	5954,79	6192,98	6440,70			
CLASSE D ESPECIALISTA	4202,38	4370,47	4545,29	4727,10	4916,18	5112,83	5317,35	5530,04	5751,24	5981,29	6220,54	6469,36	6728,14	6997,26	7277,15			

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO													CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a			
NÍVEL	Salário base																	
CLASSE A MÉDIO	1726,41	1795,47	1867,28	1941,98	2019,66	2100,44	2184,46	2271,84	2362,71	2457,22	2555,51	2657,73	2764,04	2874,60	2989,58			
CLASSE B PÓS-MÉDIO	1885,24	1960,65	2039,08	2120,64	2205,46	2293,68	2385,43	2480,85	2580,08	2683,28	2790,62	2902,24	3018,33	3139,06	3264,62			
CLASSE C SUPERIOR	2073,76	2156,71	2242,98	2332,70	2426,01	2523,05	2623,97	2728,93	2838,09	2951,61	3069,68	3192,46	3320,16	3452,97	3591,09			
CLASSE D ESPECIALISTA	2343,08	2436,81	2534,28	2635,65	2741,08	2850,72	2964,75	3083,34	3206,67	3334,94	3468,34	3607,07	3751,35	3901,41	4057,46			

janeiro, 2026															
5,40%															
CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h															
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h						
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLETO	3910,50	4229,59	4398,78	4574,73	4757,72	4948,03	5145,95	5351,79	5565,86	5788,49	6020,03	6260,83	6511,27	6771,72	7042,59
CLASSE B MÉDIO	4270,26	4441,07	4618,72	4803,47	4995,60	5195,43	5403,25	5619,38	5844,15	6077,92	6321,03	6573,88	6836,83	7110,30	7394,72
CLASSE C SUPERIOR	4697,29	4885,18	5080,59	5283,81	5495,17	5714,97	5943,57	6181,31	6428,57	6685,71	6953,14	7231,26	7520,51	7821,33	8134,19
CLASSE D ESPECIALISTA	5307,33	5519,62	5740,41	5970,02	6208,82	6457,18	6715,46	6984,08	7263,44	7553,98	7856,14	8170,39	8497,20	8837,09	9190,57
janeiro, 2026															
5,40%															
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h						
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLETO	1651,31	1717,36	1786,06	1857,50	1931,80	2009,07	2089,44	2173,01	2259,93	2350,33	2444,35	2542,12	2643,80	2749,56	2859,54
CLASSE B MÉDIO	1803,23	1875,36	1950,38	2028,39	2109,53	2193,91	2281,67	2372,93	2467,85	2566,56	2669,23	2775,99	2887,03	3002,52	3122,62
CLASSE C SUPERIOR	1983,56	2062,90	2145,41	2231,23	2320,48	2413,30	2509,83	2610,22	2714,63	2823,22	2936,15	3053,59	3175,74	3302,77	3434,88
CLASSE D ESPECIALISTA	2241,16	2330,81	2424,04	2521,00	2621,84	2726,71	2835,78	2949,21	3067,18	3189,87	3317,47	3450,16	3588,17	3731,70	3880,97
janeiro, 2026															
5,40%															
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL				GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h						
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1822,94	1895,85	1971,69	2050,55	2132,58	2217,88	2306,59	2398,86	2494,81	2594,61	2698,39	2806,32	2918,58	3035,32	3156,73
CLASSE B FUND COMPLETO	1990,65	2070,27	2153,08	2239,21	2328,77	2421,92	2518,80	2619,55	2724,34	2833,31	2946,64	3064,51	3187,09	3314,57	3447,15
CLASSE C MÉDIO	2189,71	2277,30	2368,39	2463,13	2561,65	2664,12	2770,68	2881,51	2996,77	3116,64	3241,31	3370,96	3505,80	3646,03	3791,87
CLASSE D SUPERIOR	2474,09	2573,05	2675,97	2783,01	2894,33	3010,11	3130,51	3255,73	3385,96	3521,40	3662,25	3808,74	3961,09	4119,54	4284,32
janeiro, 2026															
5,40%															
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h						
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1651,31	1717,36	1786,06	1857,50	1931,80	2009,07	2089,44	2173,01	2259,93	2350,33	2444,35	2542,12	2643,80	2749,56	2859,54
CLASSE B FUND COMPLETO	1803,23	1875,36	1950,38	2028,39	2109,53	2193,91	2281,67	2372,93	2467,85	2566,56	2669,23	2775,99	2887,03	3002,52	3122,62
CLASSE C MÉDIO	1983,56	2062,90	2145,41	2231,23	2320,48	2413,30	2509,83	2610,22	2714,63	2823,22	2936,15	3053,59	3175,74	3302,77	3434,88
CLASSE D SUPERIOR	2241,16	2330,81	2424,04	2521,00	2621,84	2726,71	2835,78	2949,21	3067,18	3189,87	3317,47	3450,16	3588,17	3731,70	3880,97
janeiro, 2026															
5,40%															
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL				GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h						
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1775,18	1846,19	1920,03	1996,83	2076,71	2159,78	2246,17	2336,01	2429,45	2526,63	2627,70	2732,81	2842,12	2955,80	3074,03
CLASSE B FUND COMPLETO	1938,49	2016,03	2096,68	2180,54	2267,76	2358,48	2452,81	2550,93	2652,96	2759,08	2869,45	2984,22	3103,59	3227,74	3356,85
CLASSE C MÉDIO	2132,34	2217,64	2306,34	2398,60	2494,54	2594,32	2698,10	2806,02	2918,26	3034,99	3156,39	3282,65	3413,95	3550,51	3692,53
CLASSE D SUPERIOR	2409,27	2505,64	2605,87	2710,10	2818,51	2931,25	3048,50	3170,44	3297,25	3429,15	3566,31	3708,96	3857,32	4011,61	4172,08

5,40%															
janeiro, 2026															
CARGO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	9489,36	10263,69	10674,24	11101,21	11545,26	12007,07	12487,35	12986,85	13506,32	14046,57	14608,44	15192,77	15800,49	16432,51	17089,81
CLASSE A SUPERIOR	10362,38	10776,88	11207,95	11656,27	12122,52	12607,42	13111,72	13636,19	14181,64	14748,90	15338,86	15952,41	16590,51	17254,13	17944,30
CLASSE B ESPECIALISTA	11398,62	11854,57	12328,75	12821,90	13334,78	13868,17	14422,89	14999,81	15599,80	16223,79	16872,74	17547,65	18249,56	18979,54	19738,73
CLASSE C MESTRADO	12878,96	13394,12	13929,88	14487,08	15066,56	15669,23	16295,99	16947,83	17625,75	18330,78	19064,01	19826,57	20619,63	21444,42	22302,19
CLASSE D DOUTORADO	5,40%														
janeiro, 2026															
CARGO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	9493,18	10267,82	10678,53	11105,68	11549,90	12011,90	12492,37	12992,07	13511,75	14052,22	14614,31	15198,88	15806,84	16439,11	17096,68
CLASSE A SUPERIOR	10366,55	10781,21	11212,46	11660,96	12127,40	12612,49	13116,99	13641,67	14187,34	14754,83	15345,03	15958,83	16597,18	17261,07	17951,51
CLASSE B ESPECIALISTA	11403,21	11859,33	12333,71	12827,05	13340,14	13873,74	14428,69	15005,84	15606,07	16230,32	16879,53	17554,71	18256,90	18987,17	19746,66
CLASSE C MESTRADO	12884,14	13399,50	13935,49	14492,90	15072,62	15675,53	16302,55	16954,65	17632,83	18338,15	19071,67	19834,54	20627,92	21453,04	22311,16
CLASSE D DOUTORADO	5,40%														
janeiro, 2026															
CARGO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	5411,89	5628,37	5853,50	6087,64	6331,15	6584,39	6847,77	7121,68	7406,54	7702,81	8010,92	8331,36	8664,61	9011,19	9371,64
CLASSE A SUPERIOR	5909,78	6146,17	6392,02	6647,70	6913,61	7190,16	7477,76	7776,87	8087,95	8411,46	8747,92	9097,84	9461,75	9840,22	10233,83
CLASSE B ESPECIALISTA	6500,76	6760,79	7031,22	7312,47	7604,97	7909,17	8225,54	8554,56	8896,74	9252,61	9622,72	10007,62	10407,93	10824,25	11257,22
CLASSE C MESTRADO	7345,02	7638,82	7944,37	8262,14	8592,63	8936,33	9293,79	9665,54	10052,16	10454,25	10872,42	11307,31	11759,61	12229,99	12719,19
CLASSE D DOUTORADO	5,40%														
janeiro, 2026															
CARGO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	1947,81	2025,73	2106,75	2191,02	2278,67	2369,81	2464,60	2563,19	2665,72	2772,35	2883,24	2998,57	3118,51	3243,25	3372,98
CLASSE A MÉDIO	2127,01	2212,09	2300,58	2392,60	2488,30	2587,84	2691,35	2799,00	2910,96	3027,40	3148,50	3274,44	3405,41	3541,63	3683,30
CLASSE B PÓS-MÉDIO	2339,71	2433,30	2530,63	2631,86	2737,13	2846,62	2960,48	3078,90	3202,06	3330,14	3463,35	3601,88	3745,96	3895,79	4051,63
CLASSE C SUPERIOR	2643,57	2749,31	2859,29	2973,66	3092,60	3216,31	3344,96	3478,76	3617,91	3762,63	3913,13	4069,66	4232,44	4401,74	4577,81
CLASSE D ESPECIALISTA	5,40%														
janeiro, 2026															
CARGO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	2085,60	2169,03	2255,79	2346,02	2537,45	2638,95	2744,51	2854,29	2968,46	3087,20	3210,69	3339,12	3472,68	3611,59	3756,05
CLASSE A FUND INCOMPL	2277,48	2368,58	2463,32	2561,85	2664,33	2770,90	2881,74	2997,01	3116,89	3241,56	3371,22	3506,07	3646,32	3792,17	3943,85
CLASSE B FUND COMPLETO	2730,92	2840,16	2953,77	3071,92	3194,79	3322,59	3455,49	3593,71	3737,46	3886,96	4042,43	4204,13	4372,30	4547,19	4729,08
CLASSE C MÉDIO	3056,28	3178,53	3305,67	3437,90	3575,41	3718,43	3867,17	4021,85	4182,73	4350,04	4524,04	4705,00	4893,20	5088,93	5292,48
CLASSE D SUPERIOR	5,40%														

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a	
Salário base	2005,08	2085,28	2168,69	2255,44	2345,66	2439,48	2537,06	2638,54	2744,09	2853,85	2968,00	3086,72	3210,19	3338,60	3472,14	3611,03	
CLASSE A FUND INCOMPL		2189,54	2277,13	2368,21	2462,94	2561,46	2663,92	2770,47	2881,29	2996,54	3116,40	3241,06	3370,70	3505,53	3645,75	3791,58	
CLASSE B FUND COMPLETO		2408,50	2504,84	2605,03	2709,23	2817,60	2930,31	3047,52	3169,42	3296,20	3428,04	3565,17	3707,77	3856,08	4010,33	4170,74	
CLASSE C MÉDIO		2721,29	2830,14	2943,35	3061,08	3183,52	3310,87	3443,30	3581,03	3724,27	3873,24	4028,17	4189,30	4356,87	4531,15	4712,39	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: ENFERMEIRO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a	
Salário base	586,43	5809,89	6042,28	6283,98	6535,34	6796,75	7068,62	7351,36	7645,42	7951,23	8269,28	8600,06	8944,06	9301,82	9673,89	10060,85	
CLASSE A SUPERIOR		6100,38	6344,40	6598,17	6862,10	7136,59	7422,05	7718,93	8027,69	8348,80	8682,75	9030,06	9391,26	9766,91	10157,59	10563,89	
CLASSE B ESPECIALISTA		6710,42	6978,84	7257,99	7548,31	7850,24	8164,25	8490,82	8830,46	9183,68	9551,02	9933,06	10330,39	10743,60	11173,35	11620,28	
CLASSE C MESTRADO		7581,90	7885,18	8200,59	8528,61	8869,76	9224,55	9593,53	9977,27	10376,36	10791,41	11223,07	11671,99	12138,87	12624,43	13129,41	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
	NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a	
Salário base	5659,17	5885,54	6120,96	6365,79	6620,43	6885,24	7160,65	7447,08	7744,96	8054,76	8376,95	8712,03	9060,51	9422,93	9799,85	10191,84	
CLASSE A SUPERIOR		6179,81	6427,00	6684,08	6951,45	7229,51	7518,69	7819,43	8132,21	8457,50	8795,80	9147,63	9513,54	9894,08	10289,84	10701,43	
CLASSE B ESPECIALISTA		6797,79	7069,70	7352,49	7646,59	7952,46	8270,55	8601,38	8945,43	9303,25	9675,38	10062,39	10464,89	10883,49	11318,83	11771,58	
CLASSE C MESTRADO		7680,62	7987,85	8307,36	8639,66	8985,24	9344,65	9718,44	10107,18	10511,46	10931,92	11369,20	11823,97	12296,92	12788,80	13300,35	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL 1	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a	
Salário base	10540,19	10961,80	11400,27	11856,28	12330,53	12823,75	13336,70	13870,17	14424,98	15001,98	15602,06	16226,14	16875,18	17550,19	18252,20	18982,29	
CLASSE A SUPERIOR		11509,89	11970,28	12449,09	12947,06	13464,94	14003,54	14563,68	15146,23	15752,08	16382,16	17037,44	17718,94	18427,70	19164,81	19931,40	
CLASSE B ESPECIALISTA		12660,88	13167,31	13694,00	14241,76	14811,43	15403,89	16020,05	16660,85	17327,28	18020,37	18741,19	19490,84	20270,47	21081,29	21924,54	
CLASSE C MESTRADO		14305,14	14877,35	15472,44	16091,34	16734,99	17404,39	18100,57	18824,59	19577,58	20360,68	21175,11	22022,11	22903,00	23819,12	24771,88	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL 2	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
	NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a	
Salário base	4719,01	4907,77	5104,08	5308,25	5520,58	5741,40	5971,05	6209,90	6458,29	6716,62	6985,29	7264,70	7555,29	7857,50	8171,80	8498,67	
CLASSE A SUPERIOR		5153,16	5359,29	5573,66	5796,60	6028,47	6269,61	6520,39	6781,21	7052,46	7334,55	7627,94	7933,05	8250,38	8580,39	8923,61	
CLASSE B ESPECIALISTA		5668,48	5895,22	6131,02	6376,26	6631,32	6896,57	7172,43	7459,33	7757,70	8068,01	8390,73	8726,36	9075,41	9438,43	9815,97	
CLASSE C MESTRADO		6404,64	6660,83	6927,26	7204,35	7492,52	7792,22	8103,91	8428,07	8765,19	9115,80	9480,43	9859,65	10254,04	10664,20	11090,77	

janeiro, 2026																
5,40%																
CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h																
CARGO:	ESPECIALISTA EM REGULACÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA				GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h							
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	3447,02	3584,90	3728,30	3877,43	4032,53	4193,83	4361,58	4536,05	4717,49	4906,19	5102,44	5306,53	5518,79	5739,55	5969,13	6207,89
CLASSE B ESPECIALISTA		3764,15	3914,71	4071,30	4234,16	4403,52	4579,66	4762,85	4953,36	5151,50	5357,56	5571,86	5794,73	6026,52	6267,58	6518,29
CLASSE C MESTRADO		4140,56	4306,19	4478,43	4657,57	4843,87	5037,63	5239,13	5448,70	5666,65	5893,31	6129,05	6374,21	6629,18	6894,34	7170,12
CLASSE D DOUTORADO		4678,30	4865,43	5060,05	5262,45	5472,95	5691,87	5919,54	6156,32	6402,57	6658,68	6925,02	7202,03	7490,11	7789,71	8101,30
janeiro, 2026																
5,40%																
CARGO:	FARMACEUTICO				GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h							
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	6233,28	6482,61	6741,92	7011,59	7292,06	7583,74	7887,09	8202,57	8530,68	8871,90	9226,78	9595,85	9979,69	10378,87	10794,03	11225,79
CLASSE B ESPECIALISTA		6806,74	7079,01	7362,17	7656,66	7962,93	8281,45	8612,70	8957,21	9315,50	9688,12	10075,64	10478,67	10897,82	11333,73	11787,08
CLASSE C MESTRADO		7487,42	7786,92	8098,39	8422,33	8759,22	9109,59	9473,97	9852,93	10247,05	10656,93	11083,21	11526,54	11987,60	12467,10	12965,79
CLASSE D DOUTORADO		8459,81	8798,20	9150,13	9516,14	9896,78	10292,65	10704,36	11132,53	11577,83	12040,95	12522,58	13023,49	13544,43	14086,20	14649,65
janeiro, 2026																
5,40%																
CARGO:	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO				GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h							
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	6233,28	6482,61	6741,92	7011,59	7292,06	7583,74	7887,09	8202,57	8530,68	8871,90	9226,78	9595,85	9979,69	10378,87	10794,03	11225,79
CLASSE B ESPECIALISTA		6806,74	7079,01	7362,17	7656,66	7962,93	8281,45	8612,70	8957,21	9315,50	9688,12	10075,64	10478,67	10897,82	11333,73	11787,08
CLASSE C MESTRADO		7487,42	7786,92	8098,39	8422,33	8759,22	9109,59	9473,97	9852,93	10247,05	10656,93	11083,21	11526,54	11987,60	12467,10	12965,79
CLASSE D DOUTORADO		8459,81	8798,20	9150,13	9516,14	9896,78	10292,65	10704,36	11132,53	11577,83	12040,95	12522,58	13023,49	13544,43	14086,20	14649,65
janeiro, 2026																
5,40%																
CARGO:	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA				GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h							
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	1922,15	1999,03	2079,00	2162,16	2248,64	2338,59	2432,13	2529,42	2630,59	2735,82	2845,25	2959,06	3077,42	3200,52	3328,54	3461,68
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2098,99	2182,95	2270,26	2361,07	2455,52	2553,74	2655,89	2762,12	2872,61	2987,51	3107,01	3231,29	3360,54	3494,97	3634,76
CLASSE C SUPERIOR		2308,88	2401,24	2497,29	2597,18	2701,07	2809,11	2921,48	3038,33	3159,87	3286,26	3417,71	3554,42	3696,60	3844,46	3998,24
CLASSE D ESPECIALISTA		2608,74	2713,09	2821,61	2934,48	3051,86	3173,93	3300,89	3432,92	3570,24	3713,05	3861,57	4016,03	4176,68	4343,74	4517,49
janeiro, 2026																
5,40%																
CARGO:	FISCAL TRIBUTÁRIO				GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO				CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h							
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3062,53	3185,04	3312,44	3444,93	3582,73	3726,04	3875,08	4030,09	4191,29	4358,94	4533,30	4714,63	4903,22	5099,34	5303,32	5515,45
CLASSE B PÓS-MÉDIO		3344,29	3478,06	3617,18	3761,87	3912,34	4068,84	4231,59	4400,85	4576,89	4759,96	4950,36	5148,38	5354,31	5568,48	5791,22
CLASSE C SUPERIOR		3678,72	3825,86	3978,90	4138,06	4303,58	4475,72	4654,75	4840,94	5034,58	5235,96	5445,40	5663,21	5889,74	6125,33	6370,35
CLASSE D ESPECIALISTA		4156,47	4322,73	4495,64	4675,46	4862,48	5056,98	5259,26	5469,63	5688,42	5915,95	6152,59	6398,70	6654,64	6920,83	7197,66

janeiro, 2026

CARGO: FISIOTERAPEUTA		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a					
CLASSE A SUPERIOR	4983,33	5182,67	5389,97	5605,57	5829,79	6062,99	6305,51	6557,73	6820,04	7092,84	7376,55	7671,61	7978,48	8297,62	8629,52	8974,70					
CLASSE B ESPECIALISTA		5441,80	5659,47	5885,85	6121,28	6366,14	6620,78	6885,61	7161,04	7447,48	7745,38	8055,19	8377,40	8712,50	9061,00	9423,44					
CLASSE C MESTRADO		5985,98	6225,42	6474,44	6733,41	7002,75	7282,86	7574,17	7877,14	8192,23	8519,92	8860,71	9215,14	9583,75	9967,10	10365,78					
CLASSE D DOUTORADO		6763,38	7033,91	7315,27	7607,88	7912,20	8228,68	8557,83	8900,15	9256,15	9626,40	10011,45	10411,91	10828,39	11261,52	11711,98					

5,40%

janeiro, 2026

CARGO: FONOAUDIOLÓGO		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a					
CLASSE A SUPERIOR	5368,10	5582,82	5806,13	6038,38	6279,91	6531,11	6792,35	7064,05	7346,61	7640,47	7946,09	8263,94	8594,49	8938,27	9295,81	9667,64					
CLASSE B ESPECIALISTA		5861,96	6096,44	6340,30	6593,91	6857,66	7131,97	7417,25	7713,94	8022,50	8343,40	8677,13	9024,22	9385,19	9760,60	10151,02					
CLASSE C MESTRADO		6448,16	6706,08	6974,33	7253,30	7543,43	7845,17	8158,98	8485,33	8824,75	9177,74	9544,85	9926,64	10323,71	10736,65	11166,12					
CLASSE D DOUTORADO		7285,58	7577,00	7880,08	8195,29	8523,10	8864,02	9218,58	9587,32	9970,82	10369,65	10784,44	11215,81	11664,45	12131,02	12616,27					

5,40%

janeiro, 2026

CARGO: GESTOR AMBIENTAL		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a					
CLASSE A SUPERIOR	2899,22	3015,19	3135,79	3261,22	3391,67	3527,34	3668,43	3815,17	3967,78	4126,49	4291,55	4463,21	4641,74	4827,41	5020,51	5221,33					
CLASSE B ESPECIALISTA		3165,94	3292,58	3424,29	3561,26	3703,71	3851,86	4005,93	4166,17	4332,81	4506,13	4686,37	4873,83	5068,78	5271,53	5482,39					
CLASSE C MESTRADO		3482,54	3621,84	3766,71	3917,38	4074,08	4237,04	4406,52	4582,78	4766,10	4956,74	5155,01	5361,21	5575,66	5798,68	6030,63					
CLASSE D DOUTORADO		3934,82	4092,21	4255,90	4426,13	4603,18	4787,31	4978,80	5177,95	5385,07	5600,47	5824,49	6057,47	6299,77	6551,76	6813,83					

5,40%

janeiro, 2026

CARGO: GESTOR DE COMPRAS		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a					
CLASSE A SUPERIOR	8992,23	9351,92	9726,00	10115,04	10519,64	10940,43	11378,04	11833,16	12306,49	12798,75	13310,70	13843,13	14396,85	14972,73	15571,64	16194,50					
CLASSE B ESPECIALISTA		9819,52	10212,30	10620,79	11045,62	11487,45	11946,95	12424,82	12921,82	13438,69	13976,24	14535,29	15116,70	15721,36	16350,22	17004,23					
CLASSE C MESTRADO		10801,47	11233,53	11682,87	12150,18	12636,19	13141,64	13667,31	14214,00	14782,56	15373,86	15988,81	16628,37	17293,50	17985,24	18704,65					
CLASSE D DOUTORADO		12204,26	12692,43	13200,12	13728,13	14277,25	14848,34	15442,28	16059,97	16702,37	17370,46	18065,28	18787,89	19539,41	20320,98	21133,82					

5,40%

janeiro, 2026

CARGO: GESTOR DE PLANEJAMENTO		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a					
CLASSE A SUPERIOR	10540,19	10961,80	11400,27	11856,28	12330,53	12823,75	13336,70	13870,17	14424,98	15001,98	15602,06	16226,14	16875,18	17550,19	18252,20	18982,29					
CLASSE B ESPECIALISTA		11509,89	11970,28	12449,09	12947,06	13464,94	14003,54	14563,68	15146,23	15752,08	16382,16	17037,44	17718,94	18427,70	19164,81	19931,40					
CLASSE C MESTRADO		12660,88	13167,31	13694,00	14241,76	14811,43	15403,89	16020,05	16660,85	17327,28	18020,37	18741,19	19490,84	20270,47	21081,29	21924,54					
CLASSE D DOUTORADO		14305,14	14877,35	15472,44	16091,34	16734,99	17404,39	18100,57	18824,59	19577,58	20360,68	21175,11	22022,11	22903,00	23819,12	24771,88					

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	GESTOR PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
		NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR		10540,19	10961,80	11400,27	11856,28	12330,53	12823,75	13336,70	13870,17	14424,98	15001,98	15602,06	16226,14	16875,18	17550,19	18252,20	18982,29	
CLASSE B ESPECIALISTA			11509,89	11970,28	12449,09	12947,06	13464,94	14003,54	14563,68	15146,23	15752,08	16382,16	17037,44	17718,94	18427,70	19164,81	19931,40	
CLASSE C MESTRADO			12660,88	13167,31	13694,00	14241,76	14811,43	15403,89	16020,05	16660,85	17327,28	18020,37	18741,19	19490,84	20270,47	21081,29	21924,54	
CLASSE D DOUTORADO			14305,14	14877,35	15472,44	16091,34	16734,99	17404,39	18100,57	18824,59	19577,58	20360,68	21175,11	22022,11	22903,00	23819,12	24771,88	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	MÃE SOCIAL	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
		NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND COMPLETO		1651,31	1717,36	1786,06	1857,50	1931,80	2009,07	2089,44	2173,01	2259,93	2350,33	2444,35	2542,12	2643,80	2749,56	2859,54	2973,92	
CLASSE B MÉDIO			1803,23	1875,36	1950,38	2028,39	2109,53	2193,91	2281,67	2372,93	2467,85	2566,56	2669,23	2775,99	2887,03	3002,52	3122,62	
CLASSE C SUPERIOR			1983,56	2062,90	2145,41	2231,23	2320,48	2413,30	2509,83	2610,22	2714,63	2823,22	2936,15	3053,59	3175,74	3302,77	3434,88	
CLASSE D ESPECIALISTA			2241,16	2330,81	2424,04	2521,00	2621,84	2726,71	2835,78	2949,21	3067,18	3189,87	3317,47	3450,16	3588,17	3731,70	3880,97	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	MECÂNICO DEMÁQUINAS PESADAS	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
		NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL		3061,07	3183,51	3310,85	3443,29	3581,02	3724,26	3873,23	4028,16	4189,28	4356,86	4531,13	4712,38	4900,87	5096,90	5300,78	5512,81	
CLASSE B FUND COMPLETO			3342,69	3476,39	3615,45	3760,07	3910,47	4066,89	4229,57	4398,75	4574,70	4757,69	4947,99	5145,91	5351,75	5565,82	5788,45	
CLASSE C MÉDIO			3676,96	3824,03	3977,00	4136,08	4301,52	4473,58	4652,52	4838,62	5032,17	5233,45	5442,79	5660,50	5886,93	6122,40	6367,30	
CLASSE D SUPERIOR			4154,48	4320,66	4493,49	4673,23	4860,16	5054,56	5256,75	5467,02	5685,70	5913,12	6149,65	6395,63	6651,46	6917,52	7194,22	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	MECANICO DEVEICULOS AUTOMOTORES	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
		NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL		2497,27	2597,16	2701,05	2809,09	2921,46	3038,32	3159,85	3286,24	3417,69	3554,40	3696,58	3844,44	3998,22	4158,14	4324,47	4497,45	
CLASSE B FUND COMPLETO			2727,02	2836,10	2949,55	3067,53	3190,23	3317,84	3450,55	3588,58	3732,12	3881,40	4036,66	4198,13	4366,05	4540,69	4722,32	
CLASSE C MÉDIO			2999,73	3119,71	3244,50	3374,28	3509,25	3649,62	3795,61	3947,43	4105,33	4269,54	4440,33	4617,94	4802,66	4994,76	5194,55	
CLASSE D SUPERIOR			3389,30	3524,87	3665,87	3812,50	3965,00	4123,60	4288,55	4460,09	4638,49	4824,03	5016,99	5217,67	5426,38	5643,43	5869,17	

janeiro, 2026

5,40%

CARGO:	MÉDICO AUDITOR	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
		NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR		12657,54	13163,84	13690,39	14238,01	14807,53	15399,83	16015,82	16656,46	17322,72	18015,62	18736,25	19485,70	20265,13	21075,73	21918,76	22795,51	
CLASSE B ESPECIALISTA			13822,03	14374,91	14949,91	15547,91	16169,82	16816,62	17489,28	18188,85	18916,41	19673,06	20459,98	21278,38	22129,52	23014,70	23935,29	
CLASSE C MESTRADO			15204,24	15812,40	16444,90	17102,70	17786,81	18498,28	19238,21	20007,74	20808,05	21640,37	22505,98	23406,22	24342,47	25316,17	26328,82	
CLASSE D DOUTORADO			17178,81	17865,96	18580,60	19323,82	20096,78	20900,65	21736,67	22606,14	23510,39	24450,80	25428,83	26445,99	27503,83	28603,98	29748,14	

janeiro, 2026

CARGO:	5,40%														
	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h														
MÉDICO CARDIOLOGISTA	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	22469,99	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05
CLASSE B ESPECIALISTA	22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO	24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO	27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

CARGO:	5,40%														
	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h														
MÉDICO CLÍNICO GERAL	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	13163,84	13690,39	14238,01	14807,53	15399,83	16015,82	16656,46	17322,72	18015,62	18736,25	19485,70	20265,13	21075,73	21918,76	22795,51
CLASSE A SUPERIOR	12657,54	13690,39	14238,01	14807,53	15399,83	16015,82	16656,46	17322,72	18015,62	18736,25	19485,70	20265,13	21075,73	21918,76	22795,51
CLASSE B ESPECIALISTA	13822,03	14374,91	14949,91	15547,91	16169,82	16816,62	17489,28	18188,85	18916,41	19673,06	20459,98	21278,38	22129,52	23014,70	23935,29
CLASSE C MESTRADO	15204,24	15812,40	16444,90	17102,70	17786,81	18498,28	19238,21	20007,74	20808,05	21640,37	22505,98	23406,22	24342,47	25316,17	26328,82
CLASSE D DOUTORADO	17178,81	17865,96	18580,60	19323,82	20096,78	20900,65	21736,67	22606,14	23510,39	24450,80	25428,83	26445,99	27503,83	28603,98	29748,14

janeiro, 2026

CARGO:	5,40%														
	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h														
MÉDICO DO TRABALHO	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	22469,99	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05
CLASSE B ESPECIALISTA	22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO	24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO	27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

CARGO:	5,40%														
	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h														
MÉDICO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	27688,47	29947,85	31145,77	32391,60	33687,26	35034,75	36436,14	37893,59	39409,33	40985,71	42625,13	44330,14	46103,35	47947,48	49865,38
CLASSE A SUPERIOR	27688,47	29947,85	31145,77	32391,60	33687,26	35034,75	36436,14	37893,59	39409,33	40985,71	42625,13	44330,14	46103,35	47947,48	49865,38
CLASSE B ESPECIALISTA	30235,81	31445,25	32703,06	34011,18	35371,63	36786,49	38257,95	39788,27	41379,80	43034,99	44756,39	46546,65	48408,51	50344,85	52358,65
CLASSE C MESTRADO	33259,40	34589,77	35973,36	37412,30	38908,79	40465,14	42083,75	43767,10	45517,78	47338,49	49232,03	51201,31	53249,36	55379,34	57594,51
CLASSE D DOUTORADO	37578,79	39081,95	40645,22	42271,03	43961,87	45720,35	47549,16	49451,13	51429,17	53486,34	55625,79	57850,83	60164,86	62571,45	65074,31

janeiro, 2026

CARGO:	5,40%														
	CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h														
MÉDICO GERIATRA	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL														
NÍVEL	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
Salário base	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	22469,99	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05
CLASSE B ESPECIALISTA	22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO	24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO	27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE B ESPECIALISTA		22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO		24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO		27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: MÉDICO ORTOPEDESTA		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE B ESPECIALISTA		22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO		24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO		27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: MÉDICO PEDIATRA		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE B ESPECIALISTA		22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO		24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO		27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	20568,59	21391,33	22246,99	23136,86	24062,34	25024,83	26025,83	27066,86	28149,53	29275,52	30446,54	31664,40	32930,97	34248,21	35618,14	37042,87
CLASSE B ESPECIALISTA		22460,90	23359,33	24293,71	25265,46	26276,07	27327,12	28420,20	29557,01	30739,29	31968,86	33247,62	34577,52	35960,62	37399,05	38895,01
CLASSE C MESTRADO		24706,99	25695,27	26723,08	27792,00	28903,68	30059,83	31262,22	32512,71	33813,22	35165,75	36572,38	38035,27	39556,68	41138,95	42784,51
CLASSE D DOUTORADO		27915,69	29032,31	30193,61	31401,35	32657,40	33963,70	35322,25	36735,14	38204,54	39732,72	41322,03	42974,92	44693,91	46481,67	48340,93

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	8507,01	8847,29	9201,19	9569,23	9952,00	10350,08	10764,09	11194,65	11642,43	12108,13	12592,46	13096,16	13620,00	14164,80	14731,39	15320,65
CLASSE B ESPECIALISTA		9289,66	9661,24	10047,69	10449,60	10867,59	11302,29	11754,38	12224,56	12713,54	13222,08	13750,96	14301,00	14873,04	15467,96	16086,68
CLASSE C MESTRADO		10218,62	10627,37	11052,46	11494,56	11954,35	12432,52	12929,82	13447,01	13984,89	14544,29	15126,06	15731,10	16360,35	17014,76	17695,35
CLASSE D DOUTORADO		11545,72	12007,55	12487,85	12987,36	13506,86	14047,13	14609,02	15193,38	15801,11	16433,16	17090,48	17774,10	18485,06	19224,47	19993,45

janeiro, 2026

CARGO: MERENDEIRA		MERENDEIRA												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a		
CLASSE A FUND INCOMPL	1822,94	1895,85	1971,69	2050,55	2132,58	2217,88	2306,59	2398,86	2494,81	2594,61	2698,39	2806,32	2918,58	3035,32	3156,73	3283,00		
CLASSE B FUND COMPLETO		1990,65	2070,27	2153,08	2239,21	2328,77	2421,92	2518,80	2619,55	2724,34	2833,31	2946,64	3064,51	3187,09	3314,57	3447,15		
CLASSE C MÉDIO		2189,71	2277,30	2368,39	2463,13	2561,65	2664,12	2770,68	2881,51	2996,77	3116,64	3241,31	3370,96	3505,80	3646,03	3791,87		
CLASSE D SUPERIOR		2474,09	2573,05	2675,97	2783,01	2894,33	3010,11	3130,51	3255,73	3385,96	3521,40	3662,25	3808,74	3961,09	4119,54	4284,32		

janeiro, 2026

CARGO: MESTRE DE OBRAS		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a		
CLASSE A FUND INCOMPL	1947,81	2025,73	2106,75	2191,02	2278,67	2369,81	2464,60	2563,19	2665,72	2772,35	2883,24	2998,57	3118,51	3243,25	3372,98	3507,90		
CLASSE B FUND COMPLETO		2127,01	2212,09	2300,58	2392,60	2488,30	2587,84	2691,35	2799,00	2910,96	3027,40	3148,50	3274,44	3405,41	3541,63	3683,30		
CLASSE C MÉDIO		2339,71	2433,30	2530,63	2631,86	2737,13	2846,62	2960,48	3078,90	3202,06	3330,14	3463,35	3601,88	3745,96	3895,79	4051,63		
CLASSE D SUPERIOR		2643,57	2749,31	2859,29	2973,66	3092,60	3216,31	3344,96	3478,76	3617,91	3762,63	3913,13	4069,66	4232,44	4401,74	4577,81		

janeiro, 2026

CARGO: MOTORISTA		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a		
CLASSE A FUND INCOMPL	2157,99	2244,31	2334,08	2427,45	2524,54	2625,53	2730,55	2839,77	2953,36	3071,49	3194,35	3322,13	3455,01	3593,21	3736,94	3886,42		
CLASSE B FUND COMPLETO		2356,53	2450,79	2548,82	2650,77	2756,80	2867,07	2981,76	3101,03	3225,07	3354,07	3488,23	3627,76	3772,87	3923,79	4080,74		
CLASSE C MÉDIO		2592,18	2695,87	2803,70	2915,85	3032,48	3153,78	3279,93	3411,13	3547,58	3689,48	3837,06	3990,54	4150,16	4316,17	4488,82		
CLASSE D SUPERIOR		2928,83	3045,98	3167,82	3294,53	3426,31	3563,36	3705,90	3854,13	4008,30	4168,63	4335,38	4508,79	4689,14	4876,71	5071,78		

janeiro, 2026

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a		
CLASSE A FUND COMPLETO	2157,99	2244,31	2334,08	2427,45	2524,54	2625,53	2730,55	2839,77	2953,36	3071,49	3194,35	3322,13	3455,01	3593,21	3736,94	3886,42		
CLASSE B MÉDIO		2356,53	2450,79	2548,82	2650,77	2756,80	2867,07	2981,76	3101,03	3225,07	3354,07	3488,23	3627,76	3772,87	3923,79	4080,74		
CLASSE C SUPERIOR		2592,18	2695,87	2803,70	2915,85	3032,48	3153,78	3279,93	3411,13	3547,58	3689,48	3837,06	3990,54	4150,16	4316,17	4488,82		
CLASSE D ESPECIALISTA		2928,83	3045,98	3167,82	3294,53	3426,31	3563,36	3705,90	3854,13	4008,30	4168,63	4335,38	4508,79	4689,14	4876,71	5071,78		

janeiro, 2026

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a		
CLASSE A FUND COMPLETO	2157,99	2244,31	2334,08	2427,45	2524,54	2625,53	2730,55	2839,77	2953,36	3071,49	3194,35	3322,13	3455,01	3593,21	3736,94	3886,42		
CLASSE B MÉDIO		2356,53	2450,79	2548,82	2650,77	2756,80	2867,07	2981,76	3101,03	3225,07	3354,07	3488,23	3627,76	3772,87	3923,79	4080,74		
CLASSE C SUPERIOR		2592,18	2695,87	2803,70	2915,85	3032,48	3153,78	3279,93	3411,13	3547,58	3689,48	3837,06	3990,54	4150,16	4316,17	4488,82		
CLASSE D ESPECIALISTA		2928,83	3045,98	3167,82	3294,53	3426,31	3563,36	3705,90	3854,13	4008,30	4168,63	4335,38	4508,79	4689,14	4876,71	5071,78		

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: NUTRICIONISTA	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a				
NÍVEL																				
CLASSE A SUPERIOR	4758,84	4949,20	5147,16	5353,05	5567,17	5789,86	6021,45	6262,31	6512,80	6773,32	7044,25	7326,02	7619,06	7923,82	8240,77	8570,40				
CLASSE B ESPECIALISTA		5196,66	5404,52	5620,70	5845,53	6079,35	6322,53	6575,43	6838,44	7111,98	7396,46	7692,32	8000,01	8320,01	8652,81	8998,93				
CLASSE C MESTRADO		5716,32	5944,97	6182,77	6430,08	6687,29	6954,78	7232,97	7522,29	7823,18	8136,11	8461,55	8800,01	9152,01	9518,09	9898,82				
CLASSE D DOUTORADO		6458,70	6717,05	6985,73	7265,16	7555,76	7858,00	8172,31	8499,21	8839,18	9192,74	9560,45	9942,87	10340,59	10754,21	11184,38				

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: OPERADOR DEMÁQUINAS PESADAS	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a				
NÍVEL																				
CLASSE A FUND INCOMPL	2214,30	2302,87	2394,98	2490,78	2590,41	2694,03	2801,79	2913,86	3030,42	3151,63	3277,70	3408,81	3545,16	3686,97	3834,44	3987,82				
CLASSE B FUND COMPLETO		2418,01	2514,73	2615,32	2719,93	2828,73	2941,88	3059,56	3181,94	3309,22	3441,58	3579,25	3722,42	3871,31	4026,17	4187,21				
CLASSE C MÉDIO		2659,81	2766,20	2876,85	2991,93	3111,60	3236,07	3365,51	3500,13	3640,14	3785,74	3937,17	4094,66	4258,45	4428,78	4605,93				
CLASSE D SUPERIOR		3005,24	3125,45	3250,47	3380,49	3515,71	3656,34	3802,59	3954,69	4112,88	4277,40	4448,49	4626,43	4811,49	5003,95	5204,11				

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: OPERADOR DEREBECADOR DE BALSA	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a				
NÍVEL																				
CLASSE A FUND INCOMPL	1708,10	1776,43	1847,48	1921,38	1998,24	2078,17	2161,29	2247,75	2337,66	2431,16	2528,41	2629,54	2734,73	2844,12	2957,88	3076,19				
CLASSE B FUND COMPLETO		1865,25	1939,86	2017,45	2098,15	2182,08	2269,36	2360,13	2454,54	2552,72	2654,83	2761,02	2871,46	2986,32	3105,77	3230,00				
CLASSE C MÉDIO		2051,77	2133,84	2219,20	2307,96	2400,28	2496,29	2596,15	2699,99	2807,99	2920,31	3037,12	3158,61	3284,95	3416,35	3553,01				
CLASSE D SUPERIOR		2318,24	2410,97	2507,40	2607,70	2712,01	2820,49	2933,31	3050,64	3172,67	3299,57	3431,55	3568,82	3711,57	3860,03	4014,43				

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: PEDREIRO	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a				
NÍVEL																				
CLASSE A FUND INCOMPL	1726,41	1795,47	1867,28	1941,98	2019,66	2100,44	2184,46	2271,84	2362,71	2457,22	2555,51	2657,73	2764,04	2874,60	2989,58	3109,17				
CLASSE B FUND COMPLETO		1885,24	1960,65	2039,08	2120,64	2205,46	2293,68	2385,43	2480,85	2580,08	2683,28	2790,62	2902,24	3018,33	3139,06	3264,62				
CLASSE C MÉDIO		2073,76	2156,71	2242,98	2332,70	2426,01	2523,05	2623,97	2728,93	2838,09	2951,61	3069,68	3192,46	3320,16	3452,97	3591,09				
CLASSE D SUPERIOR		2343,08	2436,81	2534,28	2635,65	2741,08	2850,72	2964,75	3083,34	3206,67	3334,94	3468,34	3607,07	3751,35	3901,41	4057,46				

janeiro, 2026

5,40%

CARGO: PROCURADOR	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL															CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h				
	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a				
NÍVEL																				
CLASSE A SUPERIOR	11866,49	12341,15	12834,80	13348,19	13882,12	14437,40	15014,90	15615,49	16240,11	16889,72	17565,30	18267,92	18998,63	19758,58	20548,92	21370,88				
CLASSE B ESPECIALISTA		12958,21	13476,54	14015,60	14576,22	15159,27	15765,64	16396,27	17052,12	17734,20	18443,57	19181,31	19948,57	20746,51	21576,37	22439,42				
CLASSE C MESTRADO		14254,03	14824,19	15417,16	16033,84	16675,20	17342,21	18035,89	18757,33	19507,62	20287,93	21099,44	21943,42	22821,16	23734,01	24683,37				
CLASSE D DOUTORADO		16105,20	16749,41	17419,39	18116,16	18840,81	19594,44	20378,22	21193,35	22041,08	22922,72	23839,63	24793,22	25784,95	26816,34	27889,00				

janeiro, 2026

CARGO: PSICOPEDAGOGO		5,40%														
		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 h									
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	3175,44	3302,46	3434,55	3571,94	3714,81	3863,41	4017,94	4178,66	4345,81	4519,64	4700,42	4888,44	5083,98	5287,34	5498,83	5718,79
CLASSE B ESPECIALISTA		3467,58	3606,28	3750,53	3900,55	4056,58	4218,84	4387,59	4563,10	4745,62	4935,45	5132,86	5338,18	5551,71	5773,77	6004,72
CLASSE C MESTRADO		3814,34	3966,91	4125,59	4290,61	4462,23	4640,72	4826,35	5019,41	5220,18	5428,99	5646,15	5872,00	6106,88	6351,15	6605,20
CLASSE D DOUTORADO		4309,70	4482,09	4661,38	4847,83	5041,74	5243,41	5453,15	5671,28	5898,13	6134,05	6379,42	6634,59	6899,98	7175,98	7463,01

janeiro, 2026

CARGO: PSICOLOGO		5,40%														
		GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h									
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A SUPERIOR	5232,49	5441,79	5659,46	5885,84	6121,27	6366,12	6620,77	6885,60	7161,02	7447,46	7745,36	8055,18	8377,38	8712,48	9060,98	9423,42
CLASSE B ESPECIALISTA		5713,88	5942,43	6180,13	6427,33	6684,43	6951,81	7229,88	7519,07	7819,84	8132,63	8457,93	8796,25	9148,10	9514,03	9894,59
CLASSE C MESTRADO		6285,26	6536,68	6798,14	7070,07	7352,87	7646,99	7952,87	8270,98	8601,82	8945,89	9303,73	9675,88	10062,91	10465,43	10884,04
CLASSE D DOUTORADO		7101,53	7385,59	7681,02	7988,26	8307,79	8640,10	8985,70	9345,13	9718,94	10107,69	10512,00	10932,48	11369,78	11824,57	12297,56

janeiro, 2026

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		5,40%														
		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h									
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1822,94	1895,85	1971,69	2050,55	2132,58	2217,88	2306,59	2398,86	2494,81	2594,61	2698,39	2806,32	2918,58	3035,32	3156,73	3283,00
CLASSE B FUND COMPLETO		1990,65	2070,27	2153,08	2239,21	2328,77	2421,92	2518,80	2619,55	2724,34	2833,31	2946,64	3064,51	3187,09	3314,57	3447,15
CLASSE C MÉDIO		2189,71	2277,30	2368,39	2463,13	2561,65	2664,12	2770,68	2881,51	2996,77	3116,64	3241,31	3370,96	3505,80	3646,03	3791,87
CLASSE D SUPERIOR		2474,09	2573,05	2675,97	2783,01	2894,33	3010,11	3130,51	3255,73	3385,96	3521,40	3662,25	3808,74	3961,09	4119,54	4284,32

janeiro, 2026

CARGO: SERVENTE ESCOLAR		5,40%														
		GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h									
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A FUND INCOMPL	1822,94	1895,85	1971,69	2050,55	2132,58	2217,88	2306,59	2398,86	2494,81	2594,61	2698,39	2806,32	2918,58	3035,32	3156,73	3283,00
CLASSE B FUND COMPLETO		1990,65	2070,27	2153,08	2239,21	2328,77	2421,92	2518,80	2619,55	2724,34	2833,31	2946,64	3064,51	3187,09	3314,57	3447,15
CLASSE C MÉDIO		2189,71	2277,30	2368,39	2463,13	2561,65	2664,12	2770,68	2881,51	2996,77	3116,64	3241,31	3370,96	3505,80	3646,03	3791,87
CLASSE D SUPERIOR		2474,09	2573,05	2675,97	2783,01	2894,33	3010,11	3130,51	3255,73	3385,96	3521,40	3662,25	3808,74	3961,09	4119,54	4284,32

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA		5,40%														
		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h									
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	2408,30	2504,63	2604,81	2709,00	2817,36	2930,06	3047,26	3169,15	3295,92	3427,75	3564,87	3707,46	3855,76	4009,99	4170,39	4337,20
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2629,86	2735,05	2844,45	2958,23	3076,56	3199,62	3327,61	3460,71	3599,14	3743,11	3892,83	4048,55	4210,49	4378,91	4554,06
CLASSE C SUPERIOR		2892,84	3008,56	3128,90	3254,06	3384,22	3519,59	3660,37	3806,79	3959,06	4117,42	4282,12	4453,40	4631,54	4816,80	5009,47
CLASSE D ESPECIALISTA		3268,54	3399,28	3535,25	3676,66	3823,73	3976,68	4135,74	4301,17	4473,22	4652,15	4838,23	5031,76	5233,03	5442,36	5660,05

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h		
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	2408,30	2504,63	2604,81	2709,00	2817,36	2930,06	3047,26	3169,15	3295,92	3427,75	3564,87	3707,46	3855,76	4009,99	4170,39	4337,20
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2629,86	2735,05	2844,45	2958,23	3076,56	3199,62	3327,61	3460,71	3599,14	3743,11	3892,83	4048,55	4210,49	4378,91	4554,06
CLASSE C SUPERIOR		2892,84	3008,56	3128,90	3254,06	3384,22	3519,59	3660,37	3806,79	3959,06	4117,42	4282,12	4453,40	4631,54	4816,80	5009,47
CLASSE D ESPECIALISTA		3268,54	3399,28	3535,25	3676,66	3823,73	3976,68	4135,74	4301,17	4473,22	4652,15	4838,23	5031,76	5233,03	5442,36	5660,05

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h		
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	4746,58	4936,45	5133,90	5339,26	5552,83	5774,94	6005,94	6246,18	6496,03	6755,87	7026,10	7307,15	7599,43	7903,41	8219,55	8548,33
CLASSE B PÓS-MÉDIO		5183,27	5390,60	5606,22	5830,47	6063,69	6306,24	6558,49	6820,83	7093,66	7377,41	7672,50	7979,40	8298,58	8630,52	8975,75
CLASSE C SUPERIOR		5701,60	5929,66	6166,85	6413,52	6670,06	6936,86	7214,34	7502,91	7803,03	8115,15	8439,76	8777,35	9128,44	9493,58	9873,32
CLASSE D ESPECIALISTA		6442,06	6699,75	6967,73	7246,44	7536,30	7837,75	8151,26	8477,31	8816,41	9169,06	9535,83	9917,26	10313,95	10726,51	11155,57

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h		
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3910,50	4066,92	4229,59	4398,78	4574,73	4757,72	4948,03	5145,95	5351,79	5565,86	5788,49	6020,03	6260,83	6511,27	6771,72	7042,59
CLASSE B PÓS-MÉDIO		4270,26	4441,07	4618,72	4803,47	4995,60	5195,43	5403,25	5619,38	5844,15	6077,92	6321,03	6573,88	6836,83	7110,30	7394,72
CLASSE C SUPERIOR		4697,29	4885,18	5080,59	5283,81	5495,17	5714,97	5943,57	6181,31	6428,57	6685,71	6953,14	7231,26	7520,51	7821,33	8134,19
CLASSE D ESPECIALISTA		5307,33	5519,62	5740,41	5970,02	6208,82	6457,18	6715,46	6984,08	7263,44	7553,98	7856,14	8170,39	8497,20	8837,09	9190,57

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h		
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	3910,50	4066,92	4229,59	4398,78	4574,73	4757,72	4948,03	5145,95	5351,79	5565,86	5788,49	6020,03	6260,83	6511,27	6771,72	7042,59
CLASSE B PÓS-MÉDIO		4270,26	4441,07	4618,72	4803,47	4995,60	5195,43	5403,25	5619,38	5844,15	6077,92	6321,03	6573,88	6836,83	7110,30	7394,72
CLASSE C SUPERIOR		4697,29	4885,18	5080,59	5283,81	5495,17	5714,97	5943,57	6181,31	6428,57	6685,71	6953,14	7231,26	7520,51	7821,33	8134,19
CLASSE D ESPECIALISTA		5307,33	5519,62	5740,41	5970,02	6208,82	6457,18	6715,46	6984,08	7263,44	7553,98	7856,14	8170,39	8497,20	8837,09	9190,57

janeiro, 2026

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL												CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h		
NÍVEL	Salário base	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
CLASSE A MÉDIO	2408,30	2504,63	2604,81	2709,00	2817,36	2930,06	3047,26	3169,15	3295,92	3427,75	3564,87	3707,46	3855,76	4009,99	4170,39	4337,20
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2629,86	2735,05	2844,45	2958,23	3076,56	3199,62	3327,61	3460,71	3599,14	3743,11	3892,83	4048,55	4210,49	4378,91	4554,06
CLASSE C SUPERIOR		2892,84	3008,56	3128,90	3254,06	3384,22	3519,59	3660,37	3806,79	3959,06	4117,42	4282,12	4453,40	4631,54	4816,80	5009,47
CLASSE D ESPECIALISTA		3268,54	3399,28	3535,25	3676,66	3823,73	3976,68	4135,74	4301,17	4473,22	4652,15	4838,23	5031,76	5233,03	5442,36	5660,05

janeiro, 2026

janeiro, 2026

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base														
CLASSE A MÉDIO	3910,50	4066,92	4229,59	4398,78	4574,73	4757,72	4948,03	5145,95	5351,79	5565,86	5788,49	6020,03	6260,83	6511,27	6771,72
CLASSE B PÓS-MÉDIO		4270,26	4441,07	4618,72	4803,47	4995,60	5195,43	5403,25	5619,38	5844,15	6077,92	6321,03	6573,88	6836,83	7110,30
CLASSE C SUPERIOR		4697,29	4885,18	5080,59	5283,81	5495,17	5714,97	5943,57	6181,31	6428,57	6685,71	6953,14	7231,26	7520,51	7821,33
CLASSE D ESPECIALISTA		5307,33	5519,62	5740,41	5970,02	6208,82	6457,18	6715,46	6984,08	7263,44	7553,98	7856,14	8170,39	8497,20	8837,09

5,40%

janeiro, 2026

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - III - ADMINISTRATIVO										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base														
CLASSE A FUND COMPLETO	1745,16	1814,97	1887,57	1963,07	2041,59	2123,25	2208,18	2296,51	2388,37	2483,91	2583,26	2686,59	2794,06	2905,82	3022,05
CLASSE B MÉDIO		1905,72	1981,94	2061,22	2143,67	2229,42	2318,59	2411,34	2507,79	2608,10	2712,43	2820,92	2933,76	3051,11	3173,16
CLASSE C SUPERIOR		2096,29	2180,14	2267,34	2358,04	2452,36	2550,45	2652,47	2758,57	2868,91	2983,67	3103,02	3227,14	3356,22	3490,47
CLASSE D ESPECIALISTA		2368,53	2463,27	2561,80	2664,28	2770,85	2881,68	2996,95	3116,83	3241,50	3371,16	3506,01	3646,25	3792,10	3943,78

5,40%

janeiro, 2026

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - I - PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 30 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base														
CLASSE A SUPERIOR	3737,51	3887,01	4042,49	4204,18	4372,35	4547,25	4729,14	4918,30	5115,03	5319,64	5532,42	5753,72	5983,87	6223,22	6472,15
CLASSE B ESPECIALISTA		4081,36	4244,61	4414,39	4590,97	4774,61	4965,59	5164,22	5370,79	5585,62	5809,04	6041,40	6283,06	6534,38	6795,76
CLASSE C MESTRADO		4489,49	4669,07	4855,83	5050,07	5252,07	5462,15	5680,64	5907,86	6144,18	6389,95	6645,54	6911,37	7187,82	7475,33
CLASSE D DOUTORADO		5072,54	5275,44	5486,46	5705,92	5934,16	6171,52	6418,38	6675,12	6942,12	7219,81	7508,60	7808,94	8121,30	8446,15

5,40%

janeiro, 2026

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - II - SEMI-PROFISSIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base														
CLASSE A MÉDIO	2408,30	2504,63	2604,81	2709,00	2817,36	2930,06	3047,26	3169,15	3295,92	3427,75	3564,87	3707,46	3855,76	4009,99	4170,39
CLASSE B PÓS-MÉDIO		2629,86	2735,05	2844,45	2958,23	3076,56	3199,62	3327,61	3460,71	3599,14	3743,11	3892,83	4048,55	4210,49	4378,91
CLASSE C SUPERIOR		2892,84	3008,56	3128,90	3254,06	3384,22	3519,59	3660,37	3806,79	3959,06	4117,42	4282,12	4453,40	4631,54	4816,80
CLASSE D ESPECIALISTA		3268,54	3399,28	3535,25	3676,66	3823,73	3976,68	4135,74	4301,17	4473,22	4652,15	4838,23	5031,76	5233,03	5442,36

5,40%

janeiro, 2026

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL - IV - OPERACIONAL										CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 h				
	1 = 3a	2 = 4a	3 = 6a	4 = 8a	5 = 10a	6 = 12a	7 = 14a	8 = 16a	9 = 18a	10 = 20a	11 = 22a	12 = 24a	13 = 26a	14 = 28a	15 = 30a
NÍVEL	Salário base														
CLASSE A FUND INCOMPL	1651,31	1717,36	1786,06	1857,50	1931,80	2009,07	2089,44	2173,01	2259,93	2350,33	2444,35	2542,12	2643,80	2749,56	2859,54
CLASSE B FUND COMPLETO		1803,23	1875,36	1950,38	2028,39	2109,53	2193,91	2281,67	2372,93	2467,85	2566,56	2669,23	2775,99	2887,03	3002,52
CLASSE C MÉDIO		1983,56	2062,90	2145,41	2231,23	2320,48	2413,30	2509,83	2610,22	2714,63	2823,22	2936,15	3053,59	3175,74	3302,77
CLASSE D SUPERIOR		2241,16	2330,81	2424,04	2521,00	2621,84	2726,71	2835,78	2949,21	3067,18	3189,87	3317,47	3450,16	3588,17	3731,70

5,40%

janeiro, 2026

CONSELHEIRO TUTELAR	3642,10
---------------------	---------

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

### PROJETO DE LEI GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PAD

Trate-se do Projeto de Lei para gratificação por encargo aos servidores públicos municipais designados para atuar em Comissões de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A seguir, o quadro demonstrativo levando-se em consideração o valor do menor vencimento base do Município (tabela cargos e salários em anexo), o percentual destinado a cada membro e a média anual apontada segundo estudo técnico também em anexo.

CARGO COMISSÃO PAD	PERCENTUAL GRATIF.	VALOR MENOR SALÁRIO BASE	MEDIA PROCEDIMENTOS ANO	TOTAL ANUAL
PRESIDENTE	100%	R\$ 1.651,31	2,4	R\$ 3.963,14
SECRETÁRIO	100%	R\$ 1.651,31	2,4	R\$ 3.963,14
DEMAIS MEMBROS	50%	R\$ 1.651,31	2,4	R\$ 1.981,57
<b>TOTAL ANO</b>				<b>R\$ 9.907,86</b>

Como se pode observar o ano de 2026 terá um impacto de R\$ 9.907,86 (Nove Mil Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) se a média apontada no estudo técnico se efetivar.

Em seguida o quadro demonstrativo de impacto para os próximos dois anos:

ANO	VALOR
2026	R\$ 9.907,86
2027	R\$ 9.907,86
2028	R\$ 9.907,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.723,58</b>

Com os valores acima apontados teremos um impacto estimado para o anos de 2026 e os dois subsequentes e R\$ 29.723,58 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Mangueirinha, aos 23 dias do mês de Março de 2026.

TATIANE  
NONNEMACHER:06983  
253973

Assinado de forma digital por  
TATIANE  
NONNEMACHER:06983253973  
Dados: 2026.03.23 10:44:11 -03'00'

TATIANE NONNEMACHER  
Contadora  
CRCPR-065418/O-7

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do projeto de Lei para gratificação por encargo aos servidores públicos municipais designados para atuar em Comissões de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da Administração Pública Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Mangueirinha, aos 23 dias do mês de Março de 2026.

LEANDRO  
DORINI:745  
62541920

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DORINI:74562541920  
Dados: 2026.03.23  
11:01:04 -03'00'

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal